



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**DECRETO N.º 4232/2024**

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Moacir Mottin**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.207/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Órgão Orçament.</b>	<b>7000</b>	<b>SECRETARIA/COORD DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>Unidade Orçam.</b>	<b>7001</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>Função</b>	<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>
<b>Subfunção</b>	<b>452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>
<b>Programa</b>	<b>1502</b>	<b>Serviços de Utilidade Pública</b>
<b>Ação</b>	2.37	Manutenção dos Serviços Urbanos
<b>Fonte</b>	0100	Recursos Ordinários
<b>Elemento</b>	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 53
<b>Valor</b>	R\$	96.000,00

**Art. 2º** - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Órgão Orçament.</b>	<b>7000</b>	<b>SECRETARIA/COORD DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>Unidade Orçam.</b>	<b>7001</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>Função</b>	<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>
<b>Subfunção</b>	<b>452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>
<b>Programa</b>	<b>1502</b>	<b>Serviços de Utilidade Pública</b>
<b>Ação</b>	2.37	Manutenção dos Serviços Urbanos
<b>Fonte</b>	0100	Recursos Ordinários
<b>Elemento</b>	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 52
<b>Valor</b>	R\$	96.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 06 de dezembro de 2024.

**MOACIR MOTTIN**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**GIOVANA DO PRADO DA MOTTA**  
Vice-Prefeito Municipal

